



A atriz Tereza Rachel morreu aos 82 anos no sábado dia 2

PÁGINA 04



Edição 2751
Goiânia, Terça-feira, 5 de abril de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777

www.portalgazeta.com.br

1876

Há 140 anos, ocorria última execução de pena morte no Brasil

Reprodução



A pacata cidade de Pilar, na província de Alagoas, amanheceu tumultuada em 28 de abril de 1876. Calcula-se em 2 mil o público de curiosos, inclusive vindos das vilas vizinhas, que se aglomerou para assistir à execução do negro Francisco

PÁGINA 03

PLANTÃO POLICIAL

Polícia confirma morte de Carlos Eduardo no presídio

Numa nota oficial, divulgada agora a pouco, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSAP) confirmou a morte de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, de 30 anos. Cadu, como era conhecido, foi morto na manhã desta segunda-feira (4/04), durante banho de sol no Núcleo de Custódia do Complexo Prisional, em Aparecida de Goiânia.

PÁGINA 02

CARONAE

Lançado aplicativo para compartilhamento de caronas

O aplicativo Caronaê, de compartilhamento de veículos, foi lançado por alunos do campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Ilha do Governador, zona norte da cidade. A nova ferramenta vai atender a estudantes, professores e servidores da instituição, entre 70 mil a 90 mil pessoas que passam diariamente por lá.

PÁGINA 05

COBERTURA

Plano de saúde deverá arcar com tratamento de mulher diagnosticada com câncer

Em decisão monocrática, o desembargador Kisleu Dias Maciel Filho julgou procedente o pedido de segurada da Unimed Goiânia para conseguir cobertura para o tratamento de câncer.

PÁGINA 05



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Daniel Vilela assite PMDB desidratando em Goiânia



Deputado federal Daniel Vilela assumiu o PMDB há dois meses pregando o discurso da união e com a tarefa de encerrar disputas internas; parlamentar vê agora cinco vereadores em Goiânia deixaram o partido após rompimento com o PT e o prefeito Paulo Garcia; Paulo Borges, Eudes Vigor, Denício Trindade, Mizair Lemes Jr. e Izídio Alves desembarcaram do PMDB; maioria considerou oportunismo do partido dar fim à aliança.

Jovair e o impeachment da Dilma: Sim ou Não?



Deputado federal goiano Jovair Arantes afirmou ao programa da TV Globo que relatar o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) é o momento mais importante de sua trajetória pública; "A bola está comigo e espero poder corresponder às pessoas que estão torcendo para que ela vá na direção certa"; Jovair negou que o rito esteja acelerado; "Estamos seguindo o rito estabelecido pelo STF e já tivemos uma experiência como essa no passado (contra o ex-presidente Fernando Collor). No Direito, a jurisprudência ajuda a dar os caminhos a serem seguidos".

Pode perguntar que Marconi Responde



Pioneiro nas redes sociais e internet, o governador Marconi Perillo lança uma novidade para aumentar sua interação com os goianos; agora, o governador vai responder perguntas em vídeo enviadas para o e-mail goias.governo@

gmail.com; internauta poderá gravar seu vídeo-pergunta de até 15 segundos e enviar para o e-mail.

Quem ganha com a não candidatura de Íris?

Se Iris Rezende sair do páreo, sobretudo depois da denúncia da revista "Época", baseada em arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), de que recebeu 500 milhões da Odebrecht, na década de 1980, e comprou uma fazenda, como fica o quadro político de Goiânia?



O mais provável é que Waldemar Delegado Soares (PR) salte para primeiro lugar nas pesquisas — com números entre 25% e 30% (não deve subir mais do que isto devido à resistência da classe média ao seu nome) — e que Giuseppe Vecci, o candidato do PSDB, e Vanderlan Cardoso, o postulante do PSB, passem a disputar o segundo. Há também a possibilidade de Adriana Accorsi, se não ficar carimbada como "candidata do PT", e sim como "candidatura da segurança pública", brigar com Vecci e Vanderlan pela segunda colocação.

Daniel do Sindicato dispara na preferência em Cristalina

De um pesquisador gabaritado: "Se as eleições fossem realizadas hoje, Daniel do Sindicato, do PSB, poderia encomendar o terno da posse como prefeito de Cristalina. O vice-prefeito João Fachinello, do PSDB, devido ao desgaste do prefeito Luiz Carlos Attiê, não tem condições de derrotá-lo".



Plantão policial

Aparecida de Goiânia

POLÍCIA CONFIRMA MORTE DE CARLOS EDUARDO NO PRESÍDIO



Numa nota oficial, divulgada agora a pouco, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSAP) confirmou a morte de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, de 30 anos. Cadu, como era conhecido, foi morto na manhã desta segunda-feira (4/04), durante banho de sol no Núcleo de Custódia do Complexo Prisional, em Aparecida de Goiânia. Os agentes penitenciários de plantão perceberam a movimentação e imediatamente intervieram na briga entre Carlos Eduardo e Nilson Ferreira de Almeida. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e constatou o óbito. O caso está sendo investigado pelo Grupo de Investigação de Homicídios (GIH) de Aparecida de Goiânia. Carlos Eduardo estava detido desde o dia 3 de setembro de 2014, cumprindo pena por latrocínio — roubo seguido de morte —, após roubar um veículo em Goiânia e assassinar o proprietário. Cadu é conhecido por matar o cartunista Glauco Vilas Boas e o filho dele, Raoni Vilas Boas, em 2010, no sítio onde a vítima morava, em Osasco (SP). Apesar de ter confessado a morte do cartunista, Cadu, que tem esquizofrenia, não chegou a ser julgado porque a Justiça o considerou inimputável. O interno Nilson Ferreira se apresentou à direção e confessou a autoria. Disse ter usado uma arma artesanal para se defender durante a briga que, segundo o suposto autor, teria sido iniciada pela vítima. Será instaurada sindicância. A prisão em Goiás ocorreu após ele matar duas pessoas em Goiânia, em agosto de 2014, crimes pelos quais foi condenado a mais de sessenta anos de prisão por ter matado o agente prisional Marcos Vinícius Lemes da Abadia, de 45 anos, e o estudante de direito Mateus Pinheiro de Moraes, de 21. Os dois latrocínios ocorreram em Goiânia. Com informações da Comunicação Setorial/Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSAP)

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

1876

Há 140 anos, ocorria última execução de pena morte no Brasil

A pacata cidade de Pilar, na província de Alagoas, amanheceu tumultuada em 28 de abril de 1876. Calcula-se em 2 mil o público de curiosos, inclusive vindos das vilas vizinhas, que se aglomerou para assistir à execução do negro Francisco

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA SENADO - O escravo fora condenado à forca por matar a pauladas e punhaladas um dos homens mais respeitáveis de Pilar e sua mulher. O assassino recorreu ao imperador dom Pedro II, rogando que a pena capital fosse comutada por uma punição mais branda, como a prisão perpétua. O monarca, poucos dias antes de partir para uma temporada fora do Brasil, assinou o despacho: não haveria clemência imperial.

Acorrentado ao carrasco e com a corda já no pescoço, Francisco percorreu as ruelas da cidade num cortejo funesto até o ponto em que a forca estava armada. Na plateia havia escravos, levados por seus senhores para que o caso lhes servisse de exemplo.

“Peço perdão a todos, e a todos perdoo”, disse ele, antes de morrer, à multidão atônita.

Há exatos 140 anos, essa foi a última pena capital executada no Brasil. Depois de Francisco, nenhum criminoso perdeu a vida por ordem judicial. Encerrava uma prática que vinha desde o Descobrimento — basta pensar no índio que o governador-geral Tomé de Souza mandou explodir à boca de um canhão em 1549 ou em Tiradentes, enforcado e esquartejado em 1792, ou ainda no frei Caneca, fuzilado em 1825.

GALÉS PERPÉTUAS

Francisco, porém, foi condenado com base numa lei de 1835 que mirava exclusivamente os negros cativos. Ela dizia que seria condenado à morte o escravo que matasse ou ferisse gravemente seu senhor ou qualquer membro da família dele.

Talvez essa tenha sido a

lei mais violenta e implacável de toda a história brasileira. A norma não admitia a hipótese de o criminoso continuar vivo — pelas leis anteriores, havendo atenuantes, ele poderia ser condenado à prisão ou a galés perpétuas (trabalhos forçados para o governo), no lugar do enforcamento.

Além disso, a lei de 1835 exigia o voto de apenas dois terços dos jurados do tribunal para a condenação à forca — até então, a pena capital requeria a unanimidade do júri. E, por fim, ela não permitia apelações pela mudança da pena — antes, o condenado podia interpor inúmeros recursos judiciais às instâncias superiores.

O historiador Ricardo Figueiredo Pirola, autor de *Senzala insurgente* (Editora Unicamp), diz:

“Havia pena de morte para os livres que cometiam homicídio, mas para eles a legislação continuou como antes, com alternativas à forca. O endurecimento afetou só os cativos. De 1835 em diante, escravo condenado era escravo enforcado: lance-se logo a corda e pendure-se o réu”.

Documentos históricos mantidos sob a guarda do Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que o projeto da lei de 1835 foi proposto pela Regência como forma de conter as crescentes rebeliões escravas. A Regência foi o governo-tampão da conturbada década de 1830, entre a abdicação de Pedro I e a maioria de Pedro II.

“As circunstâncias do Império em relação aos escravos africanos merecem do corpo legislativo a mais séria atenção. Alguns atentados recentemente cometidos contra fazendeiros convencem dessa verdade”,



escreveu o ministro da Justiça no preâmbulo do projeto, remetido à Câmara e ao Senado em 1833. “A punição de tais atentados precisa ser rápida e exemplar.”

Os “atentados recentemente cometidos” a que o ministro se refere ocorreram nas províncias da Bahia, de São Paulo e de Minas Gerais, onde escravos atacaram seus senhores por não mais aceitarem castigos violentos e trabalhos extenuantes ou por serem vendidos para outros pontos do país, sendo separados da família, por exemplo.

O caso mais rumoroso ocorreu em São Tomé das Letras, no sul de Minas Gerais, em 1833, e ficou conhecido como Revolta de Carrancas. Escravos fizeram uma espécie de arrastão pelas fazendas da região, matando famílias inteiras de latifundiários.

TERROR

Episódios desse tipo deixavam a elite rural aterrorizada. Havia o temor de que se produzisse algo semelhante à Revolução Haitiana, onde os negros haviam se revoltado, assumido o poder e abolido a escravidão.

A elite não teve dificul-

dades para ver o projeto contra os negros prosperar. Primeiro, porque a lavou era o grande motor da economia, e o Império tinha total interesse em protegê-la. Depois, porque os próprios políticos, na maioria, eram escravocratas.

Entre as vítimas de Carrancas, estavam parentes do deputado Gabriel Francisco Junqueira (MG), que só escapou da matança porque se encontrava na Câmara, no Rio, não em sua fazenda. Um dos regentes da Regência Trina Permanente (1831- 1834) foi José da Costa Carvalho, dono de vastas terras e dezenas de escravos em São Paulo.

Também os senadores tinham escravos. Da tribuna do Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado, o senador Silveira da Mota (GO) defendeu a lei de 1835 narrando um incidente familiar:

“Chegando ontem a minha casa, minha família recorreu a mim, assustada por um fato que tinha se dado no meu lar doméstico. Um escravo meu, apenas muito brandamente advertido, insubordinou-se a ponto de, armado, ameaçar minha mulher. Felizmente, minha

filha mais velha teve o bom senso de conter a indignação que o fato tinha excitado e de apelar somente para minha chegada. É um crioulo de casa, que é muito bem tratado e há poucos dias tinha recebido dinheiro de minhas mãos”.

Foi a trágica Revolta de Carrancas que apressou a elaboração do projeto da severa lei de 1835. A insurreição se deu em maio de 1833 e logo no mês seguinte a Regência apresentou a proposta. A aprovação ocorreu sem sobressaltos. O texto passou duas vezes pela Câmara e uma pelo Senado, sofrendo alterações mínimas.

Entretanto, muito pouco se sabe sobre o teor das discussões no Senado. Em 1834, o senador Marquês de Caravelas (BA) apresentou um requerimento para que o debate fosse secreto, por ser “pouco político” tratar em público de um tema tão delicado. Um dos documentos da época guardados no Arquivo do Senado explica que, “apesar da oposição de alguns ilustres senadores”, o pedido foi aceito.

Um grande levante negro na Bahia acelerou a aprovação definitiva do projeto. Foi

a Revolta dos Malês, em Salvador. O saldo dos embates entre cativos e soldados foi de dezenas de mortes. A revolta explodiu em janeiro de 1835, a segunda aprovação da proposta na Câmara veio em maio e a sanção da Regência ocorreu em junho.

MANOBRA IMPERIAL

Nas duas primeiras décadas, a lei de 1835 levou centenas de escravos rebeldes à forca. Aos poucos, porém, dom Pedro II foi afrouxando as condenações. Em 1854, ele decidiu que todo escravo condenado à punição capital ganharia o direito de apelar à clemência imperial, pedindo o perdão ou pelo menos a comutação da pena, assim como já ocorria com os brancos.

O monarca cada vez mais cedia às súplicas. A última execução de um homem livre ocorreu em 1861. Os escravos precisariam de mais tempo para se livrarem da pena capital. Francisco, o negro de Pilar, foi enforcado em 1876.

Apesar de os tribunais continuarem sentenciando a pena de morte até o fim do Império, em 1889, as forcas foram definitivamente aposentadas uma década antes. E isso aconteceu sem que se revogasse a lei de 1835, apenas com as repetidas clemências imperiais.

De acordo com o historiador Ricardo Alexandre Ferreira, autor do livro *Senhores de poucos escravos* (Editora Unesp), a manutenção da lei, mas sem sua execução, foi uma decisão calculada de dom Pedro II:

LEIA MAIS

SOBRE O ASSUNTO NO SITE
WWW.GAZETADOESTADO.COM.BR

SAÚDE

Hran utiliza técnica 99% eficaz para remoção de câncer de pele

Tony Winston/Agência Brasília



A técnica para remover tumores é menos invasiva que as tradicionais e é o método de cirurgia de câncer de pele mais eficaz

Procedimento é considerado pouco invasivo. Cerca de 30 pacientes passaram pela cirurgia desde agosto do ano passado

AGÊNCIA BRASÍLIA - Quem tem câncer de pele pode tentar tratamento na rede pública com uma técnica que utiliza baixas temperaturas para remover tumores. O método cirúrgico Mohs, ou cirurgia micrográfica, permite a avaliação de 100% das margens do tumor e uma maior precisão para que seja retirado apenas o tecido doente. O procedimento é feito no Hospital Regional da Asa Norte (Hran) e, após a retirada, é realizado um exame de congelação para garantir que todo o câncer

tenha sido extinto.

A técnica é menos invasiva que as tradicionais e é o método de cirurgia de câncer de pele mais eficaz existente. De acordo com dados do hospital, o tratamento possui eficácia em 99% dos casos. Durante o procedimento, o cirurgião demarca a área do tumor e o divide em quatro partes, para fazer a biópsia e o congelamento. Diferentemente dos métodos usuais — que avaliam as margens por amostragem —, na cirurgia micrográfica 100% delas são avaliadas.

MENOS CICATRIZES

De acordo com o cirurgião dermatológico Eugênio Reis, responsável pelos procedimentos cirúrgicos no Hran, a técnica também deixa menos cicatrizes nos

pacientes, principalmente em regiões mais sensíveis, como o rosto. “Isso gera uma maior qualidade de vida para as pessoas tratadas. A perspectiva é que esse tumor não volte por pelo menos dez anos”, destaca Eugênio. “Caso seja constatado que ainda existe tumor após a biópsia, o cirurgião amplia a área somente no trecho especificado, preservando a pele sadia”, explica.

Todo o procedimento é feito com anestesia local e, na maior parte dos casos, dura em torno de uma hora. O dermatologista afirma que, na técnica convencional, além do local do tumor, é dada uma margem de segurança de 5 a 6 milímetros. Já na cirurgia de Mohs essa demarcação não ultrapassa 2 milímetros.

ATENDIMENTO

As operações ocorrem sempre às quintas-feiras. A expectativa é que, ao longo deste ano, o atendimento seja ampliado para pelo menos dois dias por semana. O Hospital Regional da Asa Norte é referência no Brasil nesse tipo de tratamento. Disponível para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), o método começou a ser praticado há oito meses na unidade. Pelo menos 30 pacientes já foram beneficiados.

Para conseguir agendar uma cirurgia com essa técnica no Hran, os pacientes devem ser oriundos do próprio ambulatório de tumor de pele da unidade. Os hospitais da rede pública do Distrito Federal também fazem o encaminhamento de casos graves.

ECONOMIA

Petrobras lança programa de incentivo à demissão voluntária

Divulgação/Petrobrás



Petrobras: plano de demissão voluntária tem objetivo de reduzir o pessoal para adaptar a força de trabalho às necessidades do Plano de Negócios e Gestão

A Petrobras informou que lançou um Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV). A medida é destinada aos empregados da empresa controladora (não vale para subsidiárias), independentemente da idade e do tempo de empresa. O custo previsto é de R\$ 4,4 bilhões, mas a empresa espera economizar R\$ 33 bilhões nos próximos quatro anos.

De acordo com a estatal, o objetivo é reduzir o número de empregados

para adaptar a força de trabalho às necessidades do Plano de Negócios e Gestão. Hoje, a empresa controladora tem 57.046 empregados, dos quais 12 mil estão em condições de se aposentar.

O período de inscrições vai de 11 de abril a 31 de agosto de 2016. A primeira edição do programa foi lançada em janeiro de 2014 e já teve 6.254 desligamentos. Outros 1.055 empregados inscritos em 2014 têm previsão de saída até maio de 2017. **ABR**

SAÚDE

Instituto Vital Brazil pesquisa fitoterápico contra o vírus Zika

O Instituto Vital Brazil, vinculado ao governo do Rio de Janeiro, está pesquisando um fitoterápico contra o vírus Zika. O estudo está na fase laboratorial, in vitro, quando o produto é testado em cultivo celular. “A gente coloca o vírus e o produto e está observando uma inibição bem expressiva da replicação do vírus”, disse o infectologista Edimilson Migowski, presidente do

instituto. A base do fitoterápico é uma planta e o princípio ativo foi encontrado nas sementes, no caule, nas folhas e flores. “É uma planta bem comum no nosso meio e que entra em algumas receitas da culinária brasileira”, disse o infectologista, sem revelar o nome do vegetal. Os pesquisadores já testaram a ação do produto em vírus da dengue tipo 2 e do mayaro vírus. **ABR**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO FELICIO MIRANDA,
CPF: 011.276.221-29.
REQUERIMENTO Nº 30771**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO FELICIO MIRANDA, CPF: 011.276.221-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18-C DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18-C DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.771 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.938,10 (um mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA SOLEDADE CAXIADO
NONATO, CPF: 035.160.395-66.
REQUERIMENTO Nº 33630**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA SOLEDADE CAXIADO NONATO, CPF: 035.160.395-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 36 LT 30 CS NR 2 COND REAL M PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 36 LT 30 CS NR 2 COND REAL M PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.553,14 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA,
CPF: 018.310.991-01.
REQUERIMENTO Nº 33650**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 018.310.991-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE IPIRANGA I, LOTE 19 DA QUADRA 51 CONJUNTO B, SETOR 01 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE IPIRANGA I, LOTE 19 DA QUADRA 51 CONJUNTO B, SETOR 01 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.102 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.947,37 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENICE SANTOS DA SILVA CARDOSO,
CPF: 023.272.191-24.
REQUERIMENTO Nº 33660**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENICE SANTOS DA SILVA CARDOSO, CPF: 023.272.191-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL CARVALHO II, LOTE 09 DA QUADRA 18 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL CARVALHO II, LOTE 09 DA QUADRA 18 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.522,41 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENILSON JORGE TEIXEIRA
RIBEIRO, CPF: 017.937.953-47.
REQUERIMENTO Nº 33675**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDENILSON JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, CPF: 017.937.953-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-C8 DA QUADRA 10-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-C8 DA QUADRA 10-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.285,42 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO ROCHA JUNIOR,
CPF: 938.228.391-91.
REQUERIMENTO Nº 33677**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO ROCHA JUNIOR, CPF: 938.228.391-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.451 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.677,77 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Bananada

Para os amantes da boa música, artes visuais, gastronomia, skate, tattoo e cultura, a 18ª edição do Bananada vem com a proposta de mostrar, de forma inovadora, o que há de mais expressivo em Goiânia.

Circuito Gastronômico

A rede Tio Bákinas e UnderDog estará presente com cardápios especiais e preços acessíveis ao público, integrando o 4º Circuito Gastronômico da Goiânia Rock City no evento. O festival será realizado entre os dias 9 e 15 de maio de 2016.

Overdose

Para o festival, o Tio Bákinas e o UnderDog prepararam um cardápio especial que contará com o já famoso Overdose – pão, hambúrguer 200g, três fatias de queijo, quatro fatias de bacon, cebola caramelada e molho de ervas.

Por Quim

Ainda para a ocasião, será lançado o novíssimo Por Quim – nome inspirado em uma loja de roupas, parceira da rede –, que traz na receita pão, lombinho 120g, chutney de abacaxi, cebola, queijo prado e molho de ervas. A praça de alimentação e comedoria será instalada no Centro Cultural Niemeyer para os shows do final de semana.

Arquivo HD



Ana Paula em Goiânia

A odontóloga Ana Raquel Correa e o auditor estadual Renato Pinheiro de Lima receberam a filha Ana Paula para o feriado da Semana Santa. Ana Paula está morando em São Paulo, onde é caloura em odontologia da Universidade de São Paulo (USP), seguindo os passos da mãe.

**Mayara Oliveira
CASA COR**

A designer de interiores Mayara Oliveira é a responsável por dar vida ao Quarto do Bebê da 20ª edição da CASA COR Goiás. Como diferencial, o espaço não se apega a um único tema, carrega o estilo clássico, mas sem deixar de lado os detalhes lúdicos. Com marcenaria exclusiva desenhada pela profissional, o projeto tem o intuito de garantir vida útil prolongada ao quarto.



Nova advogada

A bonita, talentosa e amiga Gabriela Vaz, é a mais nova advogada de Goiás. Gabi, gente de minha estima e admiração, acabou de concluir o curso de Direito pela PUC, em Goiânia. Ao mesmo tempo saiu vitoriosa nas provas da OAB. Portanto, advogada Dr. Gabriela Vaz.



Diones recebe Lúcia

A secretária de Educação de Rio verde, Diones Lopes, recebeu no último dia 31, a visita da vereadora Lúcia Batista.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Malotes!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante
É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Morre a atriz *Tereza Rachel*

A atriz Tereza Rachel morreu aos 82 anos. A atriz estava internada desde o dia 30 de dezembro do ano passado no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) do Hospital São Lucas, no Rio de Janeiro e teve um quadro agudo de obstrução intestinal. Ela morreu no sábado (2), mas as informações foram confirmadas nesta última segunda-feira (4) pela assessoria de imprensa do hospital.

TRAJETÓRIA

Tereza começou a carreira artística em 1955 com a peça "Os Ele-

gantes", de Aurimar Rocha. Na TV, colecionou personagens marcantes como Clô Hayalla na primeira versão de "O Astro" (1978), Marta Gama em "Baila Comigo" (1981), Rainha Valentine de "Que Rei Sou Eu?" (1989) e Francesca Ferreto em "A Próxima Vitima" (1995). Na TV, ainda pôde ser vista como a Rebeca de "Caras e Bocas" (2009).

No teatro, sua dedicação com mais de 30 peças rendeu a inauguração do Teatro Tereza Rachel nos anos 70 - hoje teatro NET Rio.



Felipe Simas se casa com *Mariana Uhlmann* no Rio de Janeiro



A tarde deste domingo (3) foi especial para Felipe Simas, 23, e Mariana Uhlmann, 25. Os dois se casaram em uma propriedade da família do ator da TV Globo em Itaipava, região serrada do Rio de Janeiro. O casal que já é pai de Joaquim, 2, optou por uma cerimônia ao ar livre e para 300 convidados.

De acordo com informações, o artista que atualmente vive o Jonatas na novela "Totalmente Demais" entrou na celebração com o herdeiro nos braços e homenageou a companheira. Ele cantou uma música especialmente para ela e ganhou aplausos de todos. Com looks brancos e despojados, os pombinhos escolheram uma decoração rústica para aproveitar as peças de mais de 150 anos que existem no local. O branco foi a cor escolhida para as mesas e todos os detalhes do lugar. Copos de leite, tulipas e astromélias na mesma tonalidade eram as flores que enfeitaram o jardim e a festa que contou com mais de mil docinhos finos e variados. Ainda segundo o veículo, a lua de mel de Felipe e Mariana será em três lugares diferentes: Jericoacora, no Ceará, Lençóis Maranhenses e Havaí.

Maitê Proença sobre nova novela das 23h: 'Vai ter muita caena de sexo'



Maitê Proença, 58, poderá ser vista em cenas para lá de sensuais em "Liberdade, Liberdade", a nova novela das 23 horas da Globo que estreia na próxima semana. Na trama de época, a atriz veterana interpretará a Dionísia, uma patroa que frequentará a senzala em busca de prazeres sexuais com alguns escravos.

"Dionísia gosta dos protocolos aristocráticos, mas submete seus escravos a práticas sexuais e não gosta de vê-los se roçando em outros corpos. Vai haver muitas cenas de sexo. Sempre achei a questão da nudez supervalorizada, nunca houve constrangimento para mim. Não sou vulgar", disse a famosa. "Farei as sequências como

combinado com o diretor, é a única forma de sair bom: confiando e se jogando! Pudor nessa hora? Melhor jogar no lixo", completou a artista que também é escritora. Maitê Proença ainda disse para a publicação qual é o segredo para manter a silhueta mesmo perto dos 60 anos de idade. "Eu prefiro subir oito andares de escada a esperar quatro minutos pelo elevador. E gosto de me exercitar, não sou do tipo paradinha. Também não posso usar cremes com ácidos porque sou alérgica. Deixo de intoxicar minha pele com porcarias que têm um custo imenso para o sistema de limpeza do corpo. Menos é mais", comentou a atriz.

info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO RODRIGUES DAMACENA,
CPF: 552.223.581-00.
REQUERIMENTO Nº 33679**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO RODRIGUES DAMACENA, CPF: 552.223.581-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q SQ 17 QD 2 LT NR 10 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880664, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q SQ 17 QD 2 LT NR 10 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880664, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.078 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.099,50 (três mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA,
CPF: 009.287.171-27.
REQUERIMENTO Nº 33686**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA, CPF: 009.287.171-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.168 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.900,05 (um mil novecentos reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL VENANCIO CHAGAS,
CPF: 823.740.661-34.
REQUERIMENTO Nº 33693**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL VENANCIO CHAGAS, CPF: 823.740.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.458 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,93 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SANTOS PEREIRA,
CPF: 036.613.603-88.
REQUERIMENTO Nº 33700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SANTOS PEREIRA, CPF: 036.613.603-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.788 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.441,23 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA
SILVA, CPF: 702.359.721-26.
REQUERIMENTO Nº 33701**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 702.359.721-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-C DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-C DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.350 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.370,03 (um mil trezentos e setenta reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAILSON DOS SANTOS PIRES,
CPF: 029.801.453-00.
REQUERIMENTO Nº 33756**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAILSON DOS SANTOS PIRES, CPF: 029.801.453-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10A-5 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10A-5 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.792,58 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Governo questiona na Justiça lei que dificulta demolições em áreas públicas

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) ajuizou ação direta de inconstitucionalidade ontem,

com pedido de liminar, para tornar sem efeito a Lei nº 5.646, de 2016, que altera o Código de Edificações do

DF. A norma questionada dificulta a atuação do Estado em casos de edificações irregulares construídas em

áreas públicas. Além disso, a lei suprime a possibilidade de embargo imediato de obras quando o problema

identificado não puder ser sanado. Para a Procuradoria-Geral, ao impedir o embargo e a demolição de

obras irregulares, a lei torna inviável o controle da ocupação do solo urbano.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE DOURADO LOPES SANTOS,
CPF: 793.539.241-20.
REQUERIMENTO Nº 33764**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANE DOURADO LOPES SANTOS, CPF: 793.539.241-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO

OU QUADRA 112 CONJUNTO 04 LOTE 13, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA - DF 72602404, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,68 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LIMA DOS REIS,
CPF: 031.945.123-23.
REQUERIMENTO Nº 33778**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LIMA DOS REIS, CPF: 031.945.123-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 17, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 17, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.406,30 (um mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDIMILSON BATISTA ROCHA,
CPF: 914.597.701-10.
REQUERIMENTO Nº 33930**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDIMILSON BATISTA ROCHA, CPF: 914.597.701-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VILLAS RESIDENCE I, LOTE 13 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VILLAS RESIDENCE I, LOTE 13 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.496 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.429,23 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE RODRIGUES,
CPF: 739.754.271-91 E SONIA CORREIA DA SILVA,
CPF: 942.925.401-44.
REQUERIMENTO Nº 33935**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE RODRIGUES, CPF: 739.754.271-91 e SONIA CORREIA DA SILVA, CPF: 942.925.401-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN VI, LOTE 14 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN VI, LOTE 14 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.472 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.196,89 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONE VIEIRA MIRANDA, CPF:
701.801.301-10 E CLAUDIA MIRANDA COSTA,
CPF: 012.966.951-23.
REQUERIMENTO Nº 33940**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONE VIEIRA MIRANDA, CPF: 701.801.301-10 e CLAUDIA MIRANDA COSTA, CPF: 012.966.951-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD. 80 LOTE 14 CASA NR 1 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD. 80 LOTE 14 CASA NR 1 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.544 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.252,22 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA,
CPF: 053.306.673-56 E JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA,
CPF: 053.306.683-28.
REQUERIMENTO Nº 33951**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 e JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.005 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.711,90 (um mil setecentos e onze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Conclusão da primeira ciclofaixa de Águas Claras está prevista para esta semana

Está previsto para esta semana o término da pintura na primeira ciclofaixa

de Águas Claras, ao longo de 3,8 quilômetros da Avenida Araucárias. A sinalização, a

cargo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), é apenas o iní-

cio do projeto Mobilidade Ativa, que deverá chegar a todas as regiões por onde passa

o metrô. O programa começa em Águas Claras devido à facilidade do uso da bicicleta

na região e à demanda dos ciclistas que trafegam por lá.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANUSA FERREIRA DA SILVA, CPF: 265.503.558-50, REQUERIMENTO Nº 33953**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANUSA FERREIRA DA SILVA, CPF: 265.503.558-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 46, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 46, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.971 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.690,71 (dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONDINEI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72, REQUERIMENTO Nº 33962**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONDINEI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.734 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.860,91 (um mil oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMILSON FERREIRA SOARES, CPF: 104.179.206-95, REQUERIMENTO Nº 33967**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEMILSON FERREIRA SOARES, CPF: 104.179.206-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.639 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.491,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF: 023.059.351-88, REQUERIMENTO Nº 33978**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF: 023.059.351-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-I DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-I DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.510,83 (um mil quinhentos e dez reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON CAETANO, CPF: 755.577.971-49, REQUERIMENTO Nº 33992**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON CAETANO, CPF: 755.577.971-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XI, LOTE 03-C DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XI, LOTE 03-C DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.127 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,80 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 041.992.405-19, REQUERIMENTO Nº 34005**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 041.992.405-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS, LOTE 06-B, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS, LOTE 06-B, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.579 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.659,68 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL: Feirantes vão receber orientações sobre segurança alimentar

Os feirantes do Recanto das Emas terão a chance de participar de um treinamento gratuito sobre boas

práticas no manuseio de alimentos na quarta-feira (6), às 19 horas, no Centro de Convivência do Idoso.

Haverá uma palestra com o gerente de Alimentos da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de

Saúde, André Godoy. Todos os participantes receberão certificado, e, apesar de voltado a feirantes, o evento

será aberto ao público em geral. O projeto, intitulado Qualifeira, é promovido pela Secretaria de Gestão do

Território e Habitação, por meio da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE DA COSTA
OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04,
REQUERIMENTO Nº 34008**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,24 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREYCIANE THAIS ALVES BRANCO,
CPF: 036.255.811-67,
REQUERIMENTO Nº 34065**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GREYCIANE THAIS ALVES BRANCO, CPF: 036.255.811-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.061 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.679,01 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCON SILVA DE LIMA,
CPF: 046.473.913-61,
REQUERIMENTO Nº 34070**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCON SILVA DE LIMA, CPF: 046.473.913-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.643,67 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERICA DE LIMA E SILVA,
CPF: 011.933.581-67,
REQUERIMENTO Nº 34071**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERICA DE LIMA E SILVA, CPF: 011.933.581-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS FORTES, LOTE 17 DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS FORTES, LOTE 17 DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.811 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.113,13 (dois mil cento e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBERT HILARINO DA SILVA,
CPF: 009.982.381-04,
REQUERIMENTO Nº 34076**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HEBERT HILARINO DA SILVA, CPF: 009.982.381-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30, DA QUADRA 12, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30, DA QUADRA 12, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.462 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.279,35 (um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA IRANILDE MARIANO,
CPF: 008.312.831-06,
REQUERIMENTO Nº 34077**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA IRANILDE MARIANO, CPF: 008.312.831-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13 DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13 DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.908 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.172,76 (dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Multas de trânsito poderão ser parceladas em até 12 meses

Quem tem multas aplicadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Fe-

deral (DER-DF) e pelo Departamento de Trânsito (Detran-DF) poderá parcelar a dívida em

até 12 meses De acordo com o texto, cada parcela não pode ser inferior a R\$ 140,15. O valor será

atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na primeira parcela será recolhido o valor de repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de

Trânsito, correspondente a 5% do total. O pagamento é obrigatório de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA AURICELIA DA COSTA FALCAO, CPF: 013.561.061-37, REQUERIMENTO Nº 34088**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA AURICELIA DA COSTA FALCAO, CPF: 013.561.061-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30, DA QUADRA 19 RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30, DA QUADRA 19 RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.960 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.734,74 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 891.485.921-53, REQUERIMENTO Nº 34081**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 891.485.921-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.009,13 (dois mil nove reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS, CPF: 000.657.531-51 E ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 036.661.561-00, REQUERIMENTO Nº 34079**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS, CPF: 000.657.531-51 e ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 036.661.561-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.100 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.427,17 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11, REQUERIMENTO Nº 34136**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 30 LOTE 6, JARDIM PÉROLA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.302,07 (um mil trezentos e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DIOGO DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 024.616.382-84, REQUERIMENTO Nº 34200**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DIOGO DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 024.616.382-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 QUADRA 77, SETOR 13 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 QUADRA 77, SETOR 13 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QE 40 CONJUNTO D LOTE 02 APART. 203, GUARÁ II, BRASÍLIA-DF 71070042, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.393 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 137.135,00 (cento e trinta e sete mil e cento e trinta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANIO FERNANDES ALVES, CPF: 534.078.141-00 E LUCIA HELENA XAVIER ALVES, CPF: 805.844.701-34, REQUERIMENTO Nº 34210**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANIO FERNANDES ALVES, CPF: 534.078.141-00 e LUCIA HELENA XAVIER ALVES, CPF: 805.844.701-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.882 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.222,93 (três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CONSTRUÇÃO: Aberta inscrição para projetos pela Lei de Incentivo à Cultura

Foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal desta segunda-feira (4) a Portaria nº

34, de 30 de março de 2016, que regulamenta a inscrição de projetos na Lei de Incentivo à

Cultura (LIC) em 2016. Empresários interessados nas isenções referentes ao incentivo

devem se cadastrar no site ou diretamente na Secretaria de Cultura. De acordo com o tex-

to, o prazo para inscrições de projetos termina em 30 de novembro ou quando for atingido

o limite financeiro de abatimento fiscal no valor de R\$ 14 milhões.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA,
CPF: 033.548.803-09,
REQUERIMENTO Nº 34382**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.605 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.417,22 (um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON VAZ ROSA,
CPF: 222.059.001-10,
REQUERIMENTO Nº 34396**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,88 (um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAILENE CARVALHO MATOS,
CPF: 003.777.361-55,
REQUERIMENTO Nº 34406**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAILENE CARVALHO MATOS, CPF: 003.777.361-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 59 LOTE 28 NR 2 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 59 LOTE 28 NR 2 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.640,24 (um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GILSON DOS SANTOS
SILVA, CPF: 881.735.933-53,
REQUERIMENTO Nº 34394**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GILSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 881.735.933-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1/2-36 QUADRA 94 CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1/2-36 QUADRA 94 CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.355,52 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KATIA CILENE GONCALEZ AMORIM,
CPF: 705.277.251-53 E HENRIQUE DO CARMO SILVA AMORIM,
CPF: 504.307.261-04,
REQUERIMENTO Nº 34400**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KATIA CILENE GONCALEZ AMORIM, CPF: 705.277.251-53 e HENRIQUE DO CARMO SILVA AMORIM, CPF: 504.307.261-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CORONEL GUARACY, LOTE 10 QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CORONEL GUARACY, LOTE 10 QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.481,64 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO DE BRITO SANTOS,
CPF: 762.839.843-04,
REQUERIMENTO Nº 34390**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO DE BRITO SANTOS, CPF: 762.839.843-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 24, CONDOMINIO RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 24, CONDOMINIO RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.621 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.473,35 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Junta Médica começa o atendimento via agendamento eletrônico

O atendimento será feito apenas via agendamento eletrônico no Portal do Servidor. O objetivo da unidade, que é responsável pela avaliação da capacidade laborativa do servidor público municipal, é modernizar o atendimento para melhor atender ao usuário.

Assim que realizado o agendamento, o usuário deve imprimir o comprovante e apresentá-lo junto com seus documentos no momento do atendimento. A unidade continuará atendendo de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



TEIXEIRA MENDES CONTA

O psiquiatra incentiva o paciente:
— Pode me contar tudo desde o princípio.
— Pois bem, doutor: No princípio... eu criei o céu e a terra...

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BISTECA DE PORCO SUPER FÁCIL



INGREDIENTES

1 kg de bisteca suína
2 envelopes de sazón sabor do nordeste
Suco de 1 limão
2 dentes de alho amassados
Sal a gosto

MODO DE PREPARO

Depois de lavar bem as bistecas

coloque em uma tigela
Adicione o sazón, o suco de limão, o alho amassado e o sal,
mexa bem e deixe descansar por meia hora,
para a carne absolver mais o gosto do tempero
Frite com 1 colher (sopa) de óleo com a frigideira tampada
Sirva a seguir

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Ciça deixa a casa de Miguel e Ana repreende o marido. Ciça procura abrigo no hostel e afirma a Tito que ele não conhece Samurai. Uodson tenta se enturmar com os primos de Alina. Luciana procura Rodrigo. Uodson desconfia da relação entre Valentim e Alina.

Roger se nega a participar do plano de Flávia para afastar Luciana de Rodrigo. Marisa revela a Camila que os pais permitiram que ela continue no Leal Brazil, mas exigem que a menina retire o depoimento da internet. Tito afirma a Rodrigo que João era um traficante.

Êta Mundo Bom!

■ Sandra e Ernesto despistam Anastácia, que dispensa os trabalhos de Jack. Dita e Quincas se casam, e Cunegundes fica desolada. Sarita ajuda Romeu a comprar presentes para Cunegundes. Romeu se incomoda ao ver Olga com Fábio. Emma comenta com Osório que Romeu não gasta seu dinheiro de

forma responsável. Sandra vê Maria conversando com Jack e sugere a Ernesto que tirem o detetive de vez de seu caminho. Alice ajuda Cláudio a se exercitar. Ernesto arma para que Jack seja internado em um hospício, e Maria desconfia. Severo comenta com Braz que deu parte de seu dinheiro a Diana.

Totalmente Demais

■ Max decide contar a verdade a seus pais, que pedem perdão ao filho. Ivo conta a Lili que havia uma garota no carro, no momento do acidente de Sofia. Charles pede Débora em namoro. Carolina se surpreende ao descobrir que o Flor do

Lácio é de Eliza. Fabinho vê uma moça parecida com Sofia observando o prédio de Rafael. Cassandra pede a Hugo para comprar uma revista, para que ela possa fazer sucesso. Hugo ensina a Gilda a receita da empanada do Flor do Lácio.

Cúmplices de um Resgate

■ Priscila fica irritada ao saber que o videoclipe gravado no zoológico da banda C1R será lançada na internet. A menina repete que está muito gorda nas imagens. Nina aconselha Rebeca a conversar com Otávio antes de terminar o relacionamento com ele.

Berta (Maximiliana Reis) liga para o telefone de Safira e quem atende é Frederico. A costureira da Sonhos e Retalhos diz que o plano para falsificar a peça piloto já está em ação. Omar vai atrás de Manuela, que na verdade é Isabela, para tentar ficar mais próximo dela.

Velho Chico

■ Santo propõe aos agricultores fundarem uma cooperativa com ele. Luzia esconde as cartas de Tereza para Santo. Santo sonda Chico Criatura sobre a casa de Afrânio na capital. Encarnação alerta Afrânio sobre a movimentação dos agricultores na fazenda. Afrânio descobre que Tereza está grávida e o médico sugere que o coronel case sua filha com

Santo. Tereza escreve para Santo contando sobre sua gravidez. Afrânio leva Tereza de volta para casa e a menina se desespera com a reação do pai contra Santo. Luzia queima as cartas de Tereza e Piedade desconfia. Afrânio jura vingança a Santo. Afrânio cai em uma emboscada e Bento atira contra o coronel. Clemente se desespera à procura de Afrânio.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Antes eu não era perfeito... Faltava-me a modéstia.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Este é um dia de muita sensibilidade e intuição aos nativos de Áries. É importante ouvir a sua voz interior e se deixar guiar pelos seus ideais. Cuidado com a tendência à idealização excessiva e ilusões que podem provocar confusões.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

O início de semana aponta a importância da amizade e da comunhão de sentimentos. É um momento de redefinições em relação aos seus valores e verdades internas. Pode haver o desafio de estar mais lúcido e consciente nas diferentes situações.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Este é um momento de importantes desafios nos relacionamentos e nos propósitos profissionais. É necessário estar mais envolvido de corpo e alma naquilo que você faz. Cuidado com a tendência a ilusões e ao excesso de expectativas.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Neste início de semana, a Lua aponta a importância da intuição e de questões ligadas a viagens. É o momento de uma conexão maior com a espiritualidade e com a sua verdade interior. Importantes questões relacionadas a estudos, viagens e progresso profissional.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Você precisa agir de forma muito madura e consciente na vida afetiva. Tenha cuidado com confusões no âmbito emocional ou financeiro. É necessário que respeite mais as diferenças, mas também a sua verdade.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Esta é uma fase de importantes desafios nos relacionamentos e também em questões familiares. Pode haver a percepção das diferenças ideológicas entre você e as pessoas. É o momento de deixar para trás aquilo que já não encontra mais em seu coração.

Libra (23 set. a 22 out.)

A fase é de definições e de finalizações no setor profissional. A necessidade de uma vida mais saudável é um importante chamado aos librianos neste momento. É hora de respeitar mais o seu ritmo interno e as suas limitações.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Pode haver desafios e desilusões relacionadas a questões amorosas. É necessário ter mais discernimento em sua conduta afetiva e também nas questões financeiras. Momento interessante para projetos criativos e relacionados a estudos e viagens.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Uma longa fase tem chegado ao final neste período, sagitariano. É hora de se recompor emocionalmente e energeticamente. É uma fase de muitos desafios, onde você não deve perder a fé e a esperança.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Preste mais atenção nas entrelinhas e naquilo que não é dito, capricorniano. Este é um momento em que o mais importante é o seu desenvolvimento interno, emocional e espiritual. Atividades nos bastidores e projetos estúdios estão favorecidos.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Você tem consciência do que é realmente prioritário em sua vida. Evite compras ou aquisições das quais não tenha necessidade. É um momento importante para discernir o modo como lida com o dinheiro.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

A semana inicia com Lua e Netuno conjuntos em seu signo, pisciano. O momento é importante para respeitar mais a sua sensibilidade, imaginação e intuição. Reconstrução de projetos ligados a carreira profissional e ao desenvolvimento pessoal.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Comemorando as bodas

Conviver é uma arte! É o que dizem três casais que estão comemorando aniversários de casamento este ano. Um deles está fazendo bodas de cristal, que se referem a 15 anos de matrimônio; outro, de prata, que são 25 anos de união; e há ainda aquele que chegou às bodas de ouro — 50 anos de casados! A partir das dicas, descubra o nome das esposas, dos respectivos maridos e que bodas estão festejando.

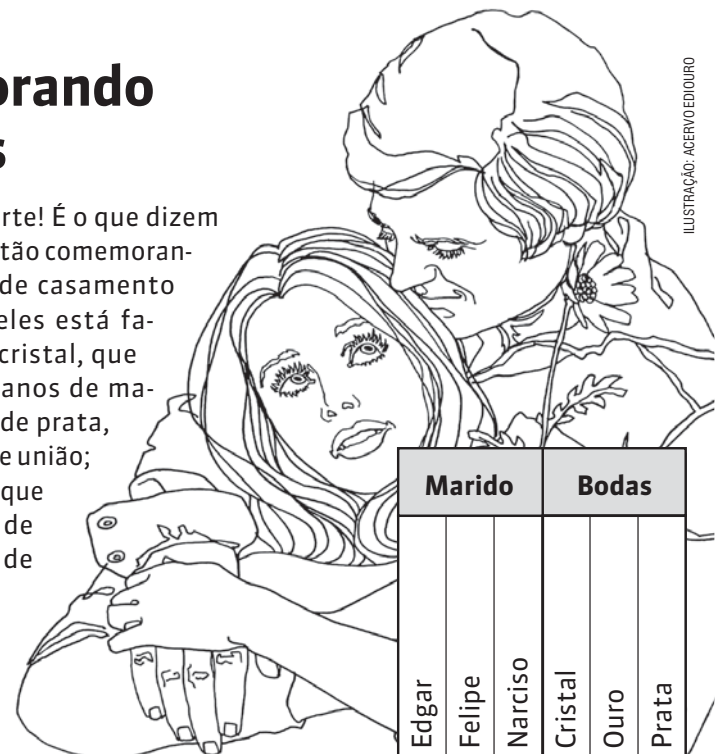


ILUSTRAÇÃO: AGERVEDIOURO

		Marido			Bodas		
		Edgar	Felipe	Narciso	Cristal	Ouro	Prata
Esposa	Michele					N	
	Nair				N	S	N
	Olga					N	
Bodas	Cristal						
	Ouro						
	Prata						

1. Nair e o marido estão comemorando bodas de ouro.
2. Narciso e a esposa darão uma festa em suas bodas de prata.
3. Michele é esposa de Edgar.

Esposa	Marido	Bodas



Solução

		Marido			Bodas		
		Edgar	Felipe	Narciso	Cristal	Ouro	Prata
Esposa	Michele					N	
	Nair				N	S	N
	Olga					N	
Bodas	Cristal						
	Ouro						
	Prata						